

A LAVA JATO E A ECONOMIA POLÍTICA DO IMPERIALISMO TARDIO

LA “LAVA JATO” Y LA ECONOMÍA POLÍTICA DEL IMPERIALISMO TARDÍO

THE “LAVA JATO” AND THE POLITICAL ECONOMY OF LATE IMPERIALISM

DOI: <http://doi.org/10.9771/gmed.v14i3.48803>

Luis Eduardo Rocha Maia Fernandes¹

Juliane da Costa Furno²

Resumo: O presente artigo tem como objetivo demonstrar – à luz da atualização da categoria de imperialismo tardio – a funcionalidade da Operação Lava Jato para a efetivação da radicalização da inserção periférica e dependente da economia brasileira no mercado internacional, a partir, por um lado, da criminalização das políticas de industriais – sobretudo – de investimento no setor de petróleo e gás; na política de conteúdo local; na regressão produtiva e tecnológica e no processo de concentração e centralização de capital mediante o avanço nas fusões e aquisições no setor. Por outro lado, a radicalização da subordinação dependente teve como peça fundamental um novo arranjo no seio do Estado capitalista periférico, sobretudo após 2016, a partir da renovação das alianças entre as classes dominantes locais e o tardo-imperialismo, assim como mais uma “subversão constitucional” em prol da edificação do fiscalismo econômico como política econômica

Palavras-chave: Lava Jato. Imperialismo Tardio. Economia Política.

Resumen: Este artículo tiene como objetivo demostrar - a la luz de la actualización de la categoría de imperialismo tardío - la funcionalidad de la Operação Lava Jato para la realización de la radicalización de la inserción periférica y dependiente de la economía brasileña en el mercado internacional, a partir de la por un lado, la criminalización de las políticas industriales -sobre todo- de la inversión en el sector del petróleo y el gas; en la política de contenido local; en la regresión productiva y tecnológica y en el proceso de concentración y centralización del capital a través del avance de las fusiones y adquisiciones en el sector. Por otro lado, la parte fundamental de la radicalización de la subordinación dependiente fue un nuevo arreglo dentro del estado capitalista periférico, especialmente después de 2016, basado en la renovación de alianzas entre las clases dominantes locales y el tardo imperialismo, así como otro más “. subversión constitucional.” a favor de la construcción del fiscalismo económico como política económica.

Palabras clave: Lava Jato. Imperialismo Tardio. Economía Política.

Abstract: This article aims to demonstrate - in the light of the updating of the category of late imperialism - the functionality of Operação Lava Jato for the realization of the radicalization of the peripheral and dependent insertion of the Brazilian economy in the international market, from, on the one hand, the criminalization industrial policies – above all – investment in the oil and gas sector; in the local content policy; in the productive and technological regression and in the process of concentration and centralization of capital through the advance in mergers and acquisitions in the sector. On the other hand, the fundamental part of the radicalization of dependent subordination was a new

arrangement within the peripheral capitalist state, especially after 2016, based on the renewal of alliances between the local ruling classes and late-imperialism, as well as yet another “constitutional subversion” in favor of building economic fiscalism as an economic policy.

Keywords: Lava Jato. Late Imperialism. Political Economy.

Introdução

Desde 2015, diversos jornalistas, juristas, economistas e cientistas sociais publicaram artigos e livros críticos aos métodos, à seletividade política e/ou aos efeitos econômicos da Operação Lava Jato (OLJ)³. Dialogando com essa bibliografia crítica existente, temos como objetivo demonstrar a funcionalidade da OLJ para efetivar a radicalização da inserção periférica/dependente da economia brasileira no mercado mundial e concomitantemente transformações políticas e institucionais no seio do Estado capitalista periférico brasileiro.

Num contexto de acirramento dos conflitos sociais e impasses na renovação do pacto lulista de reformismo fraco (SINGER, 2018), os impactos econômicos da OLJ, principalmente nas cadeias produtivas nacionais, foram funcionais para a economia política do tardo imperialismo através do aumento do exército industrial de reserva e intensificação das taxas de exploração da força de trabalho; fomento a um processo de centralização econômica hegemônico por capitais estrangeiros e transnacionais; deflação da renda do trabalho através da expropriação contínua de direitos sociais, desestruturação do setor industrial ligado à cadeia do petróleo e gás e engenharia nacional e privatização e/ou remodelamento na gestão de empresas públicas em prol do lucro imediato para acionistas.

Tal economia política fundamenta-se a partir da renovação das alianças entre as classes dominantes locais e o tardo imperialismo, assim como mais uma “subversão constitucional” em prol da edificação do fiscalismo econômico como política econômica correspondente às mudanças no padrão de acumulação radicalizado após o golpe de 2016. Essa aliança entre as frações bancárias-financeiras da burguesia brasileira e o imperialismo ainda não encontrou forma política-institucional estável no país. Se por um lado, essa nova conformação recuperou as taxas de lucro operativo entre os setores monopolísticos da burguesia brasileira, a regressão produtiva e no montante total dos lucros auferidos internamente (crescimento econômico) fizeram por esgarçar o tecido social brasileiro através da explosão do desemprego, da informalidade e da fome.

No presente artigo, nós focamos na relação funcional entre os impactos socioeconômicos da “maior operação anticorrupção da história brasileira” com a maior subordinação da economia brasileira aos centros imperialistas, sobretudo estadunidense. Decerto, conforme já sinalizamos, esse processo foi definido por uma série de mudanças políticas e institucionais que apresentaremos em outros artigos e publicações. Nesse sentido, dividimos essa publicação nas seguintes partes: 1) A economia política do tardo imperialismo; 2) A criminalização das políticas de conteúdo nacional e o ataque ao setor mais proeminente da retomada industrial brasileira; 3) O aumento do exército industrial de reserva e da

deflação da renda dos trabalhadores como política do Estado capitalista periférico; 4) A recomposição nas taxas de lucro da grande burguesia brasileira e, por fim, fechamos com alguns indicativos conclusivos e propostas para aprofundamento da pesquisa.

A Economia Política do Imperialismo Tardio

Conforme Harry Magdoff (1978) definiu, “o imperialismo não é uma matéria de escolha para a sociedade capitalista, ele é o meio de vida dessa sociedade”. Nesse sentido, na presente época do capitalismo contemporâneo, sob a domínio da globalização produtiva e financeira, podemos afirmar que alguns elementos indicados pelos autores do imperialismo clássico ao invés de se extinguirem, potencializaram-se como jamais visto na história.

O pensador egípcio, Samir Amin, ao longo de sua extensa trajetória intelectual procurou apontar os traços de continuidade e renovação do fenômeno do imperialismo no capitalismo contemporâneo. Decerto, a expansão do mercado mundial capitalista pressupõe também o aumento das desigualdades não somente sociais, mas regionais e entre os países. Segundo Amin (2005), a exportação, a concentração e a centralização de capitais ainda são a tônica num capitalismo realmente “globalizado”, assim como o domínio do capital financeiro, o fenômeno da financeirização e a hegemonia das oligarquias financeiras - como fração dominante da classe capitalista -, por meio dos detentores de capitais portadores de juros e fictícios seriam alguns dos principais traços de continuidade/expansão de tendências já assinaladas por Hilferding, Bukharin e Lênin, por exemplo.

Todavia, o desenrolar do movimento do capitalismo na sua fase monopolista e imperialista também aponta para modificações significativas que precisam ser aqui pontuadas. Afinal, o imperialismo também é um fenômeno histórico. Lênin (2012), num contexto de onda revolucionária, chegou a escrever que o imperialismo seria a fase de decomposição do capitalismo. Para o revolucionário russo, o monopólio capitalista gera, inegavelmente, a tendência à estagnação econômica. Ao permitir alterar o modo como são fixados os preços, o monopólio elimina os obstáculos ao progresso técnico, o que – em face da concorrência – eleva a tendência de decomposição e estagnação econômica.

Ademais, a ascensão do capitalismo monopolista não significa o fim da concorrência intercapitalista; pelo contrário, trata-se da intensificação da concorrência intermonopólica, ou seja, uma mudança de qualidade das contradições intercapitalistas nessa etapa, que se concentram, ao menos no plano interno, muito mais entre setores monopolísticos e não monopolísticos do que na clássica divisão por setores econômicos da burguesia.

A expansão do capitalismo monopolista e todo o seu complexo autocontraditório, conforme Baran e Sweezy (1974) já haviam identificado, geraram uma reconfiguração do sistema imperialista, em especial após a Segunda Guerra Mundial. Essas mudanças, aliás, retroalimentam-se e articulam-se. A emergência da dominância financeira e da mundialização da lei do valor ocorreram centralmente por

mudanças políticas e de reorganização do aparelho de Estado no centro imperialista e na periferia. Essas mudanças fortaleceram uma nova contradição do desenvolvimento capitalista de nosso tempo: se por um lado há uma total liberdade para os capitais no mundo devido à “globalização produtiva e financeira”, os mercados de trabalho são gestados e limitados pela ação estatal. Fenômeno, bem estudado por John Smith (2010, 2015), que o chamou de uma “arbitragem laboral global” (“*global labour arbitrage*”) que regula e nivela (por baixo) a exploração da força de trabalho por meio de taxas de exploração diferentes. A “arbitragem laboral global” seria a base socioeconômica do tardo imperialismo. Sumariamente, para autores como John Smith, Intan Suwandi e Samir Amin, a globalização das cadeias produtivas se efetiva através da “desigualdade” na exploração da força de trabalho no mundo (FERNANDES, 2021).

O casal de economistas indianos, Utsa e Prabhat Patnaik (2017), defendem que os “países metropolitanos” dependem de uma série de produtos tropicais, não produzidos a contento nos países centrais, para a cesta básica dos seus trabalhadores. Esses produtos tropicais sofrem um aumento crescente da oferta e, nesse sentido, o imperialismo atuaria, principalmente mediante a redução do preço de oferta desses produtos primários, da deflação da renda dos trabalhadores da periferia e da hierarquização das moedas em prol dos países imperialistas.

Outro mecanismo estrutural imperialista é a deflação da renda dos trabalhadores por meio de políticas de austeridade e a conversão dos Estados nacionais em protetorados do grande capital financeiro. A deflação da renda e a formação de uma reserva mundial de trabalho para os países metropolitanos acabam por ocasionar a explosão de verdadeiros bolsões de fome e miséria nos países periféricos. Apesar de reconhecerem melhorias no padrão de vida das pessoas devido à grande disponibilidade de novos medicamentos que salvam vidas e uma maior conscientização sobre questões de higiene e saúde que reduziram as taxas de mortalidade e aumentaram a expectativa de vida, os autores sustentam que houve uma redução na disponibilidade per capita de alimentos e constroem uma crítica da economia política da fome.

A hierarquização monetária das moedas nacionais é vital para a estabilidade da acumulação ampliada de capital nos países imperialistas, segundo os autores. O “valor do dinheiro” se relaciona com a própria ascensão da hegemonia do dólar desvinculado do padrão-ouro depois de 1971. O dólar, para se tornar soberano no sistema monetário internacional, depende de uma série de pré-condições a fim de gozar de estabilidade e segurança junto às classes capitalistas. Uma delas é que o valor da força de trabalho estadunidense, em termos da sua divisa, tem que ser relativamente estável (o que exclui uma inflação significativa, quanto mais uma inflação acelerada no seu próprio território); e, relacionado com isso, o valor das importações cruciais que entram no custo de salários e no custo dos materiais também tem que ser relativamente estável.

Samir Amin (2005; 2011) sustentou que o sistema imperialista, após 1945, se ampara a partir da defesa econômica, política e militar da “mundialização da lei do valor” e da condição monopolística do domínio dos fluxos financeiros e monetários, das fronteiras tecnológicas, do acesso aos recursos

naturais do planeta, dos meios de comunicação e das armas de destruição em massa. Por sua vez, Foster (2019) define o imperialismo tardio como o imperialismo da época madura do capitalismo, caracterizado pela globalização produtiva, financeira e a necessidade de valorização de capitais excedentes sobreacumulados por meio de maiores taxas de exploração e expropriação, em especial dos trabalhadores do sul global. Em linhas gerais, buscaremos ao longo do artigo relacionar esses fundamentos da economia política do tardo imperialismo com os efeitos socioeconômicos da OLJ.

A OLJ e a criminalização das políticas industriais de conteúdo nacional no Brasil

A Operação Lava Jato não foi de todo novidade. A utilização do “combate a corrupção” tem precedentes históricos da trajetória recente brasileira, normalmente com características deveras seletivas do ponto de vista dos alvos e, não raras vezes, relacionada com a cadeia de petróleo e gás e a participação estatal. A título de exemplo podemos revisitar os casos do golpe contra Getúlio Vargas, em agosto de 1945 - as vésperas do seu suicídio - a menos de um ano da assinatura do anteprojeto que criou uma empresa estatal de Petróleo antes mesmo da era das nacionalizações no Oriente Médio, que só viria a ocorrer nos anos 1960. Como não poderia deixar de ser, a “República do Galeão” onde se investigava um esquema de corrupção em que Vargas era o alvo central, foi palco de organização da oposição com ligações tênue com o imperialismo norte-americano.

O Golpe de 1964 foi deflagrado tão logo, também, João Goulart manifestou - em discurso na Central do Brasil, a nacionalização da distribuição de combustíveis, afrontando o setor em que investem as principais subsidiárias das grandes empresas petrolíferas. A despeito das motivações em defesa da família, propriedade e contra a subversão, as denúncias de corrupção não deixaram de ser peça central no discurso moralizante que, muito bem instrumentalizado pelas elites, abriram caminho para um golpe que aprofundou as relações subordinadas da economia americana ao imperialismo norte americano.

Os antecedentes da Operação Lava Jato denotam um cenário de fortalecimento da Petrobrás, que alçou a condição de instrumento da política de desenvolvimento industrial nos governos Lula e Dilma, não somente pelo aumento substancial do seu volume de investimento mas, somado a isso, pela ampliação e fortalecimento da Política de Conteúdo Nacional, que consolidou mercado para o soerguimento de importantes elos da cadeia produtiva do petróleo e gás que outrora estavam operando fora do território nacional.

O aumento da capacidade de investimentos diretos e na produção de ciência e tecnologia contribuíram para a descoberta do pré-sal em 2007. A exploração de petróleo na camada pré-sal, a partir da tecnologia desenvolvida pela empresa brasileira, transformou o Brasil num dos maiores produtores de petróleo do mundo. Ademais, diferentemente de outros produtores, o Brasil teria capacidade industrial e tecno-científica de desenvolver em seu território as cadeias produtivas de refino e de bens de capital ligadas ao setor de P & G.

À época, diante do desgaste da guerra do Iraque para os EUA, a defesa do “nacionalismo energético” (PINTO, 2020a) ganhou terreno no Brasil. Segundo Pinto (2020, p. 150), a estratégia do “nacionalismo energético” apoiava-se em três objetivos: 1) ampliar a parcela do excedente econômico, gerado no pré-sal, para o financiamento de gastos sociais (Fundo Social); 2) expandir a produção nacional de bens e serviços industriais destinados ao processo de exploração e produção do petróleo, aumentando os *spillovers* e o encadeamento produtivo na cadeia de fornecedores nacionais; e 3) ampliar os investimentos da Petrobras, buscando, ao mesmo tempo, expandir a capacidade produtiva da Petrobras na produção de petróleo e no refino de derivados e dinamizar a economia brasileira, gerando emprego e renda.

Segundo Furno (2020, p. 187), o modelo de partilha seria uma “estatização moderada” da exploração do pré-sal. Desde 2007, para Pinto (2020, p. 150), a empresa brasileira apostou num modelo de negócio assentado na busca da ampliação da integração vertical. A política de ampliação dos investimentos, ampliação da integração vertical da empresa e o fomento à política de conteúdo local por meio de grandes compras da Petrobras, no entanto, ligou um alerta nos interesses do capital transnacional, assim como na política imperial dos EUA para a América Latina. Nesse mesmo período, num contexto de ascensão de governos populares e de centro-esquerda e a reativação de diversos tipos e graus de radicalidade do “nacionalismo energético e de recursos naturais” no continente, os EUA reativaram a IV Frota⁴.

William Nozaki (2021, p. 30), ao citar William Rockefeller, aponta que a concorrência no mercado de petróleo é um exercício de “guerra e paz”. Infelizmente, o governo petista, rodeado de mitos liberais, não se preparou para a reação de concorrentes poderosos diante do avanço da empresa brasileira. No espectro do campo de esquerda e progressista brasileiro, as teorias da globalização e “inserção negociada” tomaram o lugar da necessária renovação da teoria do imperialismo e das lutas anti-imperialistas.

As condições objetivas e subjetivas para a deflagração da Operação Lava Jato e seu objetivo, no campo econômico, de reversão do “nacionalismo energético dos recursos naturais” e retomada de um mercado cativo aos investimentos transnacionais, encontraram no ano de 2014 uma “tempestade perfeita”. Em primeiro lugar há uma abrupta queda no preço do barril do petróleo no mercado internacional, que saiu de US \$130 em 2008 para US \$50 em 2014. Com isso o preço de mercado da empresa sofre uma dura queda, uma vez que uma empresa de Petróleo está precificada, em grande medida, no preço da sua principal mercadoria de referência. O segundo elemento foi o choque cambial, no ano de 2015, com a abrupta desvalorização do real. A Petrobras - como qualquer grande empresa petrolífera - se financia no mercado externo. Dessa forma, o endividamento da empresa, que já era elevado em função dos altos recursos que demandaram as descobertas e a operacionalização das áreas do pré-Sal, foi - em termos reais - triplicado, embora o dólar tenha permanecido o mesmo. A taxa de câmbio também afeta o acumulado do patrimônio líquido da empresa. Ou seja, criou-se - com ajuda do espetáculo jurídico e midiático - a narrativa de que a corrupção havia “quebrado a empresa”,

demonstrado pela perda de valor de mercado, e que a “farra dos gastos” logrou um brutal endividamento da empresa que só voltaria a ser solvente com a venda de ativos fixos e um processo de desinvestimento.

Esse cenário foi deveras funcional e contribuiu com a propagação de dois mitos, a saber: a) o de que a corrupção é um fenômeno, por excelência, do setor público. Dessa forma, menos Estado é mais segurança de menos corrupção e; b) A corrupção é um fenômeno aliado a um exacerbado nível de investimento. Dessa feita, a redução dos gastos é solução para debelar novas possibilidades de contratos superfaturados. O primeiro mito nega que a Petrobrás foi corrompida e suas corruptoras foram empresárias privadas. Além disso, segundo uma pesquisa da Transparência Internacional, que avaliou a partir de novas de 1 a 100 a percepção sobre a corrupção em 24 países do mundo, as nações identificadas como “menos” corruptas - Noruega, Canadá e Holanda - são as mesmas que logram forte participação do Estado nas atividades diretas e regulatórias. (TRANSPARÊNCIA INTERNACIONAL, 2007)

O segundo argumento foi deveras bem sucedido. Sob a justificativa da corrupção a Petrobras elaborou um novo Plano de Negócios da Petrobras, em 2016, cortando em 25% o seu investimento; além de explicitar a motivação de se desfazer de ativos fixos como a Liquegás e a BR distribuidora; reduziu seu capital na Braskem saindo da petroquímica e passou a se retirar da área de biocombustíveis e fertilizantes. Tudo isso amparado nesse mito. Além disso, a Petrobras - constrangida por esse espetáculo da moralidade seletiva - anunciou uma lista de 29 empresas que passaram a estar impedidas de participar de licitações de obras públicas. No entanto, nesse universo estão a quase totalidade das empresas nacionais de infraestrutura, construção e engenharias brasileiras.

Segundo Walfrido Warde (2018) o combate a corrupção é parte de um negócio, é uma técnica de demolição de economias nacionais e de desestabilização política, uma estratégia concorrencial típica de guerra comercial. É com base nesses pressupostos que identificamos que as consequências econômicas da Operação Lava Jato não são “erros” de percurso jurídicos ligados à falta de operacionalização dos processos de leniência, senão que um objetivo explícito da atuação do imperialismo tardio. Basta lembrar que não somente o setor de petróleo e gás era liderado por uma grande empresa estatal, carro chefe do modelo de desenvolvimento dos governos petistas, senão que a política de conteúdo local e de outras modalidades de apoio estatal estava produzindo uma rede de empresas fornecedoras altamente competitivas, disputando não somente a hegemonia no mercado brasileiro e na América Latina quanto no próprio coração do capitalismo imperialista. Segundo Gonzaga (2019) a Odebrecht chegou a ganhar uma licitação de construção de um aeroporto nos EUA, vencendo uma empresa americana.

Os escândalos de corrupção denunciados pela OLJ, mais do que gerar uma crise reputacional da Petrobras, ocasionaram a criminalização da política de conteúdo nacional, industrial e de investimentos da estatal. Em 2014, a empresa estimou 6, 2 bilhões de reais de prejuízos com corrupção. Embora seja uma cifra altamente significativa, o lucro bruto da empresa foi de 80, 4 bilhões,

ou seja, os problemas com corrupção atingiram cerca de 8% do lucro da empresa. Em 2015, o lucro bruto subiu para 98,5 bilhões e as perdas com a OLJ foram orçadas em 230 milhões de reais (0,23% do lucro total) (PETROBRAS, 2016). Mesmo assim, o discurso lavajatista era de que a corrupção do PT tinha “quebrado a Petrobras”.

O impacto entre os conglomerados nacionais da construção civil foi avassalador, em especial, no volume das demissões no setor. Entre 2014 e 2019, a Odebrecht teve uma queda na receita bruta de 107 bilhões de reais para 78, o número de funcionários da empresa caiu de 168 mil para 35 mil. A empresa também deixou de operar em 13 países, passando de 27 para 14. A Queiroz Galvão, entre 2014 e 2018, teve seu total de ativos financeiros diminuindo de 15,3 bilhões de reais para 2,9 bilhões. A OAS declinou de 1,69 bilhão para 368 milhões de ativos financeiros. A Camargo Corrêa e a Andrade Gutierrez passaram de 3,31 e 5,3 bilhões para 2,27 e 1,91 bilhões de reais em ativos financeiros, respectivamente. Dados coletados do periódico Valor Econômico por De Paula e Moura revelam que, entre 2014 e 2018, as grandes empreiteiras brasileiras encolheram 85% em termos de receitas líquidas (DE PAULA; MOURA, 2021, p. 128).

Essa especialização produtiva da nova estratégia da empresa consolidou-se num novo arranjo institucional, após o golpe parlamentar de 2016. Em 29 de novembro do mesmo ano, aprovou-se no Congresso Nacional a lei nº 13.365, um novo marco regulatório do pré-sal. Essa lei retirou a Petrobras como operadora única do pré-sal, abrindo espaço para as transnacionais estrangeiras do setor.

A nova política de preços atrelada ao mercado internacional e a financeirização na administração da empresa também se influenciam mutuamente por serem hegemônicas pelos interesses dos acionistas, em grande parte estrangeiros, da Petrobras (CAMPOS, 2019; NOZAKI, 2021; DE PAULA; MOURA, 2021).

Com a decisão estratégica de exportar petróleo cru para o mercado internacional, para ser refinado fora e reimportado processado em combustível, as refinarias brasileiras foram vendidas ou estão ociosas. A precificação, nessa nova política, em paridade com o mercado internacional e mais uma margem que será praticada para remunerar riscos inerentes à operação (volatilidade da taxa de câmbio e dos preços sobre estadias em portos, e lucro, além de tributos) resultaram em grandes lucros imediatos para os acionistas, aumento no preço dos combustíveis para os consumidores e espiral inflacionária para a população brasileira.

O último pilar é a crescente financeirização da Petrobras, aprofundada durante o governo Bolsonaro. Segundo Eduardo Costa Pinto, ao analisar o Plano de Negócios e Gestão 2017-2021 da empresa, em consonância com a estratégia de desalavancagem financeira e desarticulação da integração verticalizada a Petrobras, após a OLJ e o golpe de 2016, tem priorizado o pagamento adiantado de suas dívidas a instituições nacionais e internacionais. Mesmo reduzindo os juros no curto prazo, a empresa brasileira continua a emitir novos títulos no mercado financeiro. Ademais, para o economista supracitado, existe uma articulação de interesses entre as instituições credoras internacionais e

transnacionais petroleiras concorrentes por meio da influência em diferentes conselhos de administração cruzados, como por exemplo a JP Morgan Chase & CO e Exxon Mobil:

Os segmentos financeiros impõem sua capacidade de influenciar a Petrobras tanto de fora para dentro como de dentro para fora em virtude dos espaços decisórios da empresa ocupados por indivíduos com laços pregressos com as finanças.

Isso fica expresso no desembolso de cerca de R \$145 bilhões, entre o 4º trimestre de 2016 e o 3º trimestre de 2017, com pagamento de juros e do principal da dívida da Petrobras. Desse total, cerca de R \$75 bilhões foram para pagamento de bancos públicos nacionais e o restante (R \$70 bilhões) para instituições financeiras internacionais.

Além desse desembolso, a Petrobras vem adotando recentemente (no último trimestre de 2017) a estratégia de adiantar o pagamento de dívidas junto aos seus credores emitindo novos títulos com prazo mais alongado e com certa redução do custo médio das dívidas. Dentre esses pagamentos recentes, cabe destacar os destinados aos bancos chineses (US \$4 bilhões) e ao banco de investimento norte-americano JPMorgan Chase & Co. (US \$2, 5 bilhões). Este último havia recomendado, em fevereiro de 2017 (segundo matéria do Valor Econômico), a retomada das compras das ações da Petrobras em virtude da alta dos preços do petróleo e da política de desinvestimentos. (PINTO, 2019, s/p)

Além dos efeitos imediatos da OLJ, o lavajatismo foi vital para a interdição de um debate mais aprofundado e qualificado sobre os impactos socioeconômicos do “combate à corrupção” para o país. Mantendo suas premissas liberais de que a “intervenção estatal é a causa principal da corrupção estrutural no Brasil”, criaram-se mitos do tipo “a corrupção quebrou a Petrobras” e a criminalização de toda a política de soberania energética, tecnológica e industrial.

A OLJ, desemprego, deflação da renda e austeridade como política do Estado capitalista periférico

Na literatura sobre os impactos econômicos da OLJ, o ônus do desemprego nas costas dos trabalhadores é um dos pontos consensuais. Segundo o Dieese, cerca de 4, 4 milhões de empregos foram perdidos com a operação “anticorrupção”. Luiz Gonzaga Belluzzo estimou que os impactos da Operação Lava Jato e da Operação Carne Fraca nas cadeias produtivas geraram de 5 a 7 milhões de novos desempregados no Brasil entre 2015 e 2017.

Além dos efeitos imediatos, a influência ideopolítica lavajatista foi extremamente funcional para a radicalização neoliberal e a subordinação ao imperialismo. Afinal, a criação dos mitos de que a “corrupção havia quebrado o Estado e empresas brasileiras” fortaleceu o diagnóstico da dita crise fiscal como o principal problema nacional. Ainda em 2015, durante o segundo governo Dilma, a visão de que o governo interveio e gastou muito era difundida nos grandes meios de comunicação sistematicamente como um dogma, ação que alguns economistas chamam de “terrorismo fiscal”.

Embora políticas de austeridade tenham tido mais espaço na agenda de sucessivos governos desde a redemocratização⁵, inclusive nos governos petistas - com o aumento do superávit primário nos primeiros anos do Governo Lula e com os cortes de gastos em 2011 - ambas tiveram ciclo curto. No caso do superávit de 2003 e 2004 além das metas inicialmente previstas, em 2005 as

metas tanto de superávit foram revistas e inclusive abriram espaço para diversos gastos, como os da própria Petrobrás, ficarem de fora da meta de resultado primário. No caso do ajuste de 2011, o ciclo não durou nem mesmo um ano. Em 2012 a política fiscal voltou a ser expansionista com o arrefecimento do crescimento do PIB naquele ano. Além disso, as políticas de ajuste jamais foram constitucionalizadas, como no caso da agenda fiscalista pós Lava Jato que galgou a aprovação da PEC do Teto de Gastos.

Com o golpe parlamentar de 2016 e o avanço da OLJ, a austeridade radical deixou de ser uma política econômica de governo para virar uma política de Estado por meio da aprovação da aprovação da Emenda Constituição do Teto dos Gastos Públicos (EC 95). Mark Blyth sintetiza bem os fundamentos socioeconômicos da austeridade:

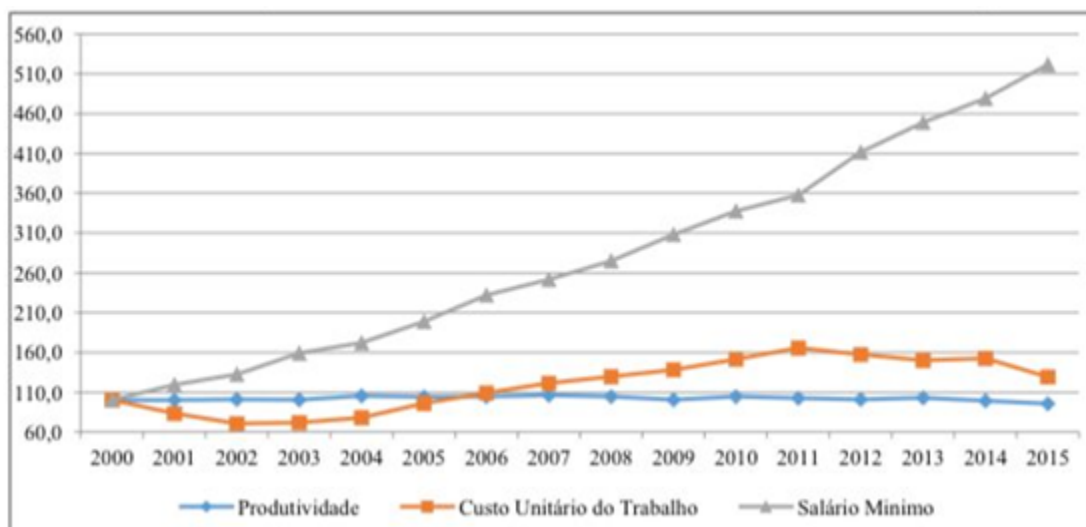
Austeridade é uma forma de deflação voluntária em que a economia se ajusta através da redução de salários, preços e despesas públicas para restabelecer a competitividade, que (supostamente) se consegue melhor cortando o orçamento do Estado, as dívidas e os déficits. Fazê-lo, acham seus defensores, inspirará a “confiança empresarial” uma que o governo não estará “esvaziando” o mercado de investimento ao sugar todo o capital disponível através da emissão de dívida, nem aumentando a já “demasiada grande” dívida da nação. (BLYTH, 2017, p. 22)

No caso brasileiro, a radicalização do fiscalismo econômico, no fundo, não se relaciona somente ao excesso de benefícios e isenções fiscais para frações da burguesia ou os casos de corrupção investigados pela OLJ, mas sim à queda na taxa de lucro operativo e rentabilidade de frações importantes da burguesia brasileira e sua composição como sócia subordinada e associada ao imperialismo. A ideologia anticorrupção e o fiscalismo, as quais equivalem à comparação da administração da economia doméstica com a da economia pública, apenas ocultam o caráter de classe das políticas de austeridade.

Com exceção do setor bancário-financeiro, que manteve sua alta rentabilidade, durante o governo Dilma, amplas frações burguesas identificavam a estagnação da produtividade e a política de valorização do salário mínimo como entraves para a competitividade dos negócios da burguesia brasileira nas cadeias globais de valor-trabalho (FECOMERCIO, 2014).

Durante o governo Lula, a política do “ganha-ganha” e do fomento à centralização de capitais e internacionalização de empresas brasileiras viabilizou a ampla coalizão do pacto petista. Entretanto, com a mudança da conjuntura internacional, esses conflitos agravam-se e grande parte das frações burguesas necessitavam aumentar suas taxas de exploração. A estagnação produtiva e a valorização do salário mínimo e do real, assim como os baixos níveis de desemprego, produziam condições adversas para o cumprimento dessa necessidade para a burguesia, conforme demonstra o gráfico abaixo produzido por Fonseca, Arend e Guerrero (2019, p. 799).

Figura 1: Gráfico da variação da produtividade do trabalho, do salário mínimo e do custo unitário do trabalho no Brasil de 2000 a 2015



Fonte: (FONSECA; AREND; GUERRERO, 2019, p. 799)

O Custo Unitário do Trabalho (CUT) é a razão entre salários em dólar e a produtividade. Quanto mais baixo o CUT, maior a tendência a taxas mais altas de exploração e extração de mais-valor. O gráfico, construído pelos autores supracitados, é didático ao demonstrar como a política de valorização do salário mínimo, a estagnação da produtividade do trabalho e a valorização do real representaram entraves para a elevação das taxas de exploração na economia brasileira.

Em nossa interpretação, a austeridade como política de Estado, impulsionada pelo fiscalismo econômico e pelo lavajatismo em termos ideopolíticos, foi fundamental para o aumento das taxas de exploração após 2015 por meio do incremento de mecanismos de intensificação na extração da mais valia relativa, absoluta e da própria superexploração da força de trabalho.

Isso foi possível graças à reorientação no padrão de acumulação, hegemonizado pela atividade financeira, e à indução ao aumento das taxas de desemprego, subocupação e deflação dos salários e da renda dos trabalhadores. No campo do investimento privado, após 2016, ocorreu uma explosão na atividade financeira não somente entre os bancos, mas também entre os chamados agentes autônomos de investimentos (AAI), como assinalam Ferreira e Gaspar (2021, p. 209):

[...] Um estudo realizado pela B3 (antiga BM&F Bovespa) mostra que entre 2016 e 2020, cresceu 440% o número de pessoas físicas investindo na Bolsa no Brasil (ver GOMES; ZANLORENSSI, 2020). Uma empresa de corretagem como a XP Investimentos, que em 2010 era avaliada em R \$500 milhões, teve 49, 9% de suas ações compradas pelo Itaú por R\$6 bilhões, em 2017(ver INFOMONEY, 2020). Apenas dois anos depois, a companhia abriria capital na bolsa nova-iorquina Nasdaq, em uma operação de R \$78 bilhões (ver GUIMARÃES; LEOPOLDO, 2019). Hoje, 7 dos 8 mil AAI certificados são ligados à XP (COSTA; MENDES, 2020).

Por outro lado, além da reorientação no padrão de acumulação, os cortes no investimento público criaram duas situações importantes para a recuperação das margens de lucro. A primeira induz ao alto desemprego e, com isso, os trabalhadores perdem poder de barganha e os

salários são comprimidos pelo efeito do desequilíbrio entre oferta e procura. A segunda refere-se à abertura de novos mercados mediante a venda do patrimônio público e de recursos naturais. Não foi à toa que o CEO do Itaú, Candido Bracher, ao cobrar a aprovação das contrarreformas no Congresso Nacional, declarou que o “alto desemprego permite o crescimento econômico sem inflação”. A manutenção do valor do dinheiro é premissa fundamental da fração financeira da classe dominante, que tem seus rendimentos com valor futuro descontado da variação da inflação.

Nesse cenário, desde 2015, o número de desempregados no país sempre ultrapassou as 10 milhões de pessoas e durante a pandemia de Covid-19 esse número oficial passou dos 14 milhões, apenas medido entre aqueles que efetivamente procuram trabalho e que não prestam nenhum serviço de “bico” que, na metodologia oficial, não são considerados desempregados. Ademais, cabe destacar o alto número de desalentados (pessoas que desistiram de procurar emprego) que, em 2021, passou dos 6 milhões e de subocupados (pessoas que gostariam de trabalhar mais horas) que passa dos 10 milhões. Ou seja, o problema do desemprego, subocupação e desalento - que formam a taxa composta de subutilização da forma de trabalho – afeta mais de um terço da população economicamente ativa brasileira nos últimos anos.

A política de austeridade radical e estrutural; a desregulamentação do mercado de trabalho por meio da contrarreforma trabalhista; o avanço das terceirizações e o enfraquecimento dos sindicatos contribuíram para o avanço da precarização do trabalho, ainda mais agravada pela regressão produtiva da economia brasileira, isto é, cada vez mais uma economia financeirizada, agroexportadora e geradora de empregos por meio do setor de serviços (POCHMANN, 2020). Segundo relatório do IREE, as taxas de desemprego formal caem com o crescimento da subocupação através do trabalho “intermitente” e “por conta própria”:

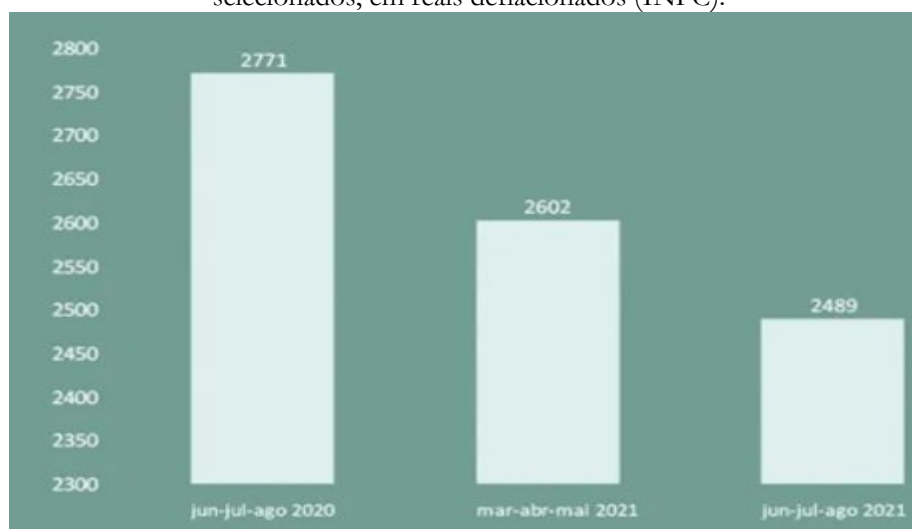
Ainda sobre o perfil desses trabalhadores, o que puxou para cima o número total de subocupados foi basicamente os trabalhadores por conta própria e os trabalhadores domésticos informais, sem registro em carteira de trabalho. Somados, os dois grupos respondem por 70% dos 2 milhões a mais de pessoas na condição de subocupados.

Outra modalidade de trabalhadores que, em geral, estão inclusos na categoria de subocupados, ainda que o empregador recolha tributos, são os “intermitentes”, que foi uma das novidades trazidas pela reforma trabalhista e que ainda não havia apresentado estoque significativo no total da mão de obra.

Entre janeiro e julho de 2021, o total de trabalhadores registrados nesse tipo de vínculo trabalhista, que a depender da demanda pode ser considerado subocupado – se trabalhar menos de 40h semanais e tiver disposição de trabalhar mais – chegou a 41.180, o que é quase 50% a mais do que havia no mesmo período em 2020. (IREE, 2021, s/p)

Essa realidade no mercado de trabalho e na correlação de forças da luta de classes influencia decisivamente para a deflação no preço da força de trabalho e na renda dos trabalhadores, em especial os mais pobres, como podemos observar no gráfico abaixo, fornecido por mais um relatório econômico do IREE.

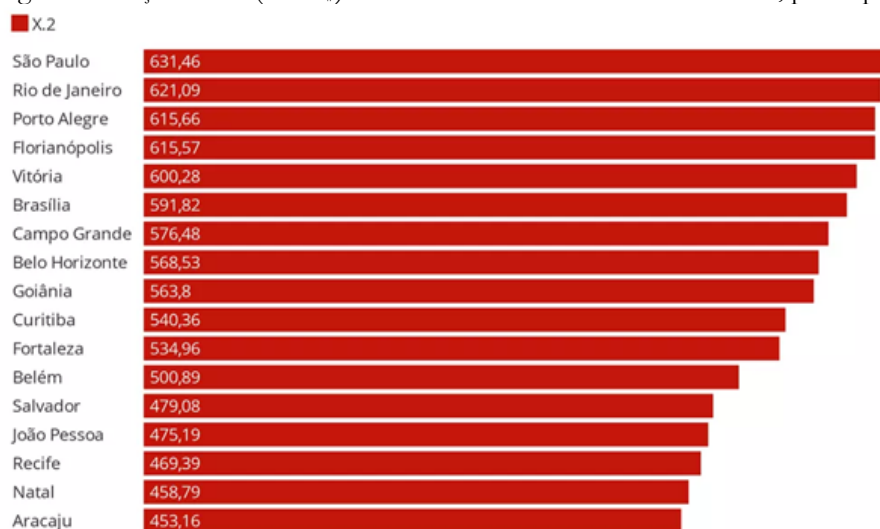
Figura 2: Gráfico do rendimento médio da população ocupada brasileira por anos trimestres selecionados, em reais deflacionados (INPC).



Fonte: IREE, 2021

A deflação salarial e da renda, além de incrementar a extração da mais valia relativa e absoluta, também potencializa a superexploração da força de trabalho no Brasil. Isto é, condições salariais abaixo da reprodução mínima física e social da força de trabalho. Pesquisas apontam que metade da força de trabalho brasileira já vive com menos de 413 reais mensais, afetados pelo fenômeno da informalidade e da terceirização (MENDONÇA, 2019). Ademais, mesmo entre os formais, a política de congelamento de ganhos reais no salário mínimo, institucionalizada pelos governos Temer e Bolsonaro, potencializa ainda mais esse fenômeno já que a valorização do salário mínimo têm um impacto expressivo em toda a curva de salários. Uma pista importante é a relação entre o salário mínimo e o aumento da cesta básica nas capitais brasileiras. Abaixo podemos ver que, em 2020, parte significativa do salário mínimo é gasto com a compra da cesta básica, o que demonstra a defasagem salarial se levarmos em conta outros gastos mínimos como moradia, pagamento de impostos etc.

Figura 3: Preço médio (em R\$) da cesta básica em dezembro de 2020, por capital



Fonte: SILVEIRA, 2021

Através da produção de uma enorme tragédia social e desestruturação de todo o tecido social brasileiro, a austeridade radical e estrutural, impulsionada pelo fiscalismo e o lavajatismo, logrou cumprir a meta burguesa-imperialista de aumentar as taxas de exploração da classe trabalhadora brasileira e formar um enorme exército industrial de reserva para as cadeias globais de valor-trabalho.

Segundo Pochmann (2017), o golpe de 2016 e a OLJ representaram na diminuição do custo unitário do trabalho no Brasil (CUT). Até 2014 o custo do trabalhador brasileiro era 20% maior do que na China. A partir de 2016, a força de trabalho na China passou a custar 16% mais do que aqui. Igualmente, até 2014, segundo o economista, um trabalhador brasileiro custava um terço do equivalente nos Estados Unidos; em 2017, já valia 17%. Segundo dados fornecidos pela CNI, entre 2011-2019, o CUT teve uma queda acumulada de 29%. Essa queda foi intensificada, principalmente após 2016, quando o salário médio real parou de crescer acima da produtividade (RODRIGUES, 2020).

Centralização de capitais e recuperação das margens de lucros operativos

Os efeitos econômicos da OLJ e a crise econômica brasileira também impactaram o perfil de fusões e aquisições no mercado brasileiro. Conglomerados envolvidos em escândalos de corrupção venderam parte de seus ativos. Em 2017, o valor médio dos negócios foi de cerca de 102 milhões de dólares, bem acima da média histórica que oscilava entre 30 e 40 milhões (NAPOLITANO, 2018).

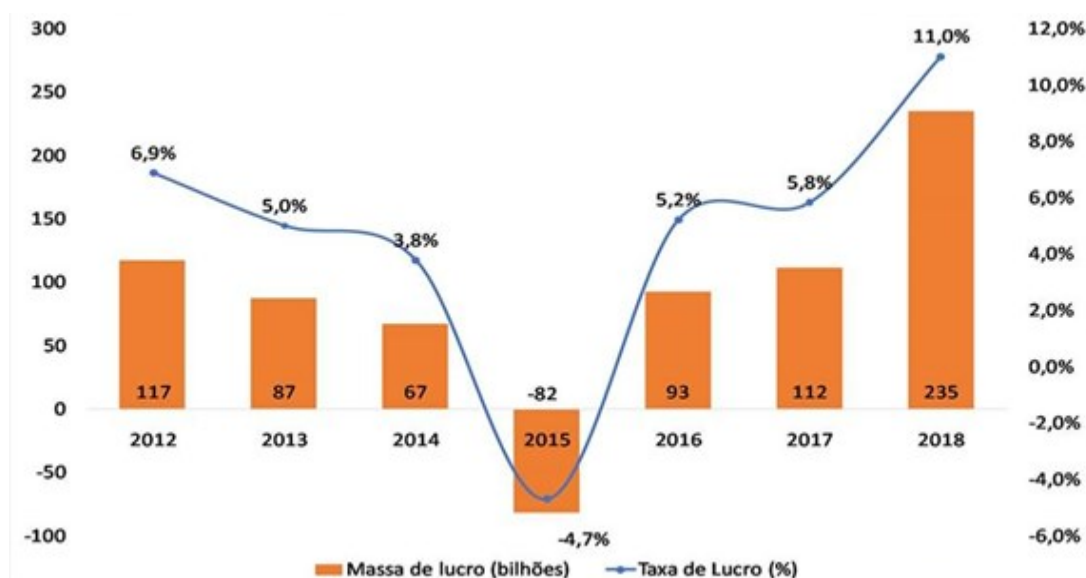
Esse processo de centralização de capitais foi acompanhado do aumento da desnacionalização da economia brasileira. Em números coletados pela Transactional Track Record (ITR), que acompanha o volume de fusões e aquisições no mundo, entre 2014 a 2018, quase 400 empresas brasileiras passaram para as mãos estrangeiras no país, desembolsando cerca de 133 bilhões de reais. Empresas nacionais tidas como gigantes foram vendidas, como a Braskem; a Odebrecht

Ambiental foi vendida para a canadense Brookfield; a multinacional estadunidense Archer Daniels Midland Company (ADM) comprou ativos da empresa brasileira Algar Agro – o negócio incluiu as instalações de processamento de oleaginosas em Uberlândia (MG) e Porto Franco (MA) (PEREIRA, 2018, s/p). As multinacionais dos EUA (75 operações), China (23 operações) e França (22 operações) foram as que mais participaram da “liquidação” de empresas brasileiras.

Além das empresas diretamente afetadas pela OLJ, cabe sublinhar o crescente processo de centralização de capitais em outros ramos do capitalismo brasileiro como o varejo (Magazine Luiza), as *startups* na área financeira (associação entre o Itaú e a XP Investimentos), os serviços e o agronegócio. Essa reconfiguração no poder econômico entre as frações da burguesia brasileira e o capital imperialista contribuíram para a recuperação das taxas de lucro. Lembrando que, para Bukharin (1988), o imperialismo é a política do capitalismo em bases avançadas de desenvolvimento produtivo e centralização, que ocorrem de forma mais célere quanto mais inseridas estão em momentos de crise.

Segundo Eduardo Costa Pinto (2020), estudioso do tema, embora o crescimento econômico esteja estagnado, o processo de centralização de capitais faz com que o capital monopolista-financeiro associado ao que chamamos de imperialismo tardio “engula” as grandes, médias e pequenas empresas regionais. Esse processo, associado à redução dos custos trabalhistas e ao aumento do preço internacional dos commodities, possibilitou a recuperação das taxas de lucro operativo da grande burguesia brasileira.

Figura 4: Gráfico da massa de lucro (lucro líquido) e Taxa de lucro (lucro líquido/patrimônio líquido) das 920 maiores empresas não financeiras



Fonte: PINTO, 2020

Segundo esse autor, essa recuperação nas margens de lucro e a radicalização no padrão de acumulação dominante, mesmo sem gerar crescimento da atividade econômica no país, explica em grande parte o apoio aberto ou velado aos governos de Temer e Bolsonaro por parte da grande

burguesia monopolista e do capital transnacional, em especial o financista. Mais uma vez, podemos constatar como a OLJ e o lavajatismo foram importantes para essa reconfiguração nas relações econômicas e de poder da burguesia e do imperialismo no Brasil.

Considerações finais

Nos últimos anos, em especial após os episódios conhecidos como “vazajato” e as sucessivas derrotas jurídicas da operação no Superior Tribunal Federal (STF), os elos da OLJ com o imperialismo, sobretudo estadunidense, foram realçados por alguns setores políticos e acadêmicos. O presente artigo procurou debater a atualização teórica da categoria de imperialismo por meio da funcionalidade dos efeitos econômicos dessa operação para com o que chamamos de “economia política do imperialismo tardio”. A intensificação da subordinação e condição dependente da economia brasileira na atual quadra histórica teve nas consequências econômicas da OLJ como uma de seus principais impulsionadores através, conforme enfatizamos, da criminalização de políticas industriais de conteúdo nacional, regressão produtiva e tecnológicas, aumento das taxas de exploração e deflação da renda dos trabalhos e uma maior centralização dos capitais a fim de recuperar as taxas de lucro.

Na parte inicial do artigo, procuramos apresentar uma breve síntese da categoria de imperialismo tardio. Corroboramos com as análises e pesquisas de Samir Amin (2005), J.B.Foster (2019), John Smith (2016) e Intan Suwandi (2019), as quais relacionam os processos de internacionalização produtiva mediante às “cadeias globais de valor” com a hierarquia geopolítica nas relações internacionais interestatais. O imperialismo tardio, portanto, expressaria a “mundialização da lei do valor” ou a economia política do capitalismo maduro. Uma categoria crítica que busca compreender a totalidade das relações econômicas e políticas, principalmente os vínculos entre o mercado mundial, nacional e os Estados capitalistas. A dominância financeira e a contínua pressão pelo aumento da produção de (mais) valor na economia mundial produziram uma maior “desigualdade” e hierarquização na exploração da força de trabalho e novas formas de expropriação contínuas. Nesse sentido, seguindo os indicativos de Amin, o imperialismo contemporâneo se materializa por meio da ampliação/proteção monopólica dos países imperialistas dos seguintes determinantes econômicos, políticos e ideológicos: fluxos financeiros, acesso a recursos naturais, armas de destruição em massa, mídia corporativa e domínio das fronteiras tecnológicas.

Em seguida, apresentamos como a "anticorrupção" é um vigoroso instrumento funcional para regular disputas intermonopólicas, as transferências de riqueza para o centro imperialista e acelerar processos lucrativos de fusões e aquisições sob predomínio do capital transnacional. A destruição de importantes setores produtivos, em especial com o efeito em cascata do desinvestimento da Petrobras e da criminalização da operação e funcionamento das principais empresas nacionais, também afeta a capacidade de inserção menos subordinada na economia na dinâmica econômica externa, constituindo parte de uma verdadeira guerra comercial. Por outro, diante da reorientação no padrão de acumulação na periferia sob dominância financeira e alterações no bloco de poder, o cenário político é de

radicalização política e social contra qualquer projeto que amplie a base social de direcionamento das políticas públicas e orçamentárias do país.

No caso brasileiro, a Operação Lava Jato (OLJ), além de ter sido um poderoso instrumento em prol da funcionalidade econômica supracitada, também se tornou um agente político-econômico na cena política brasileira. Esse protagonismo, embora passageiro, se relaciona com as próprias tendências de autonomia relativa de parte da burocracia estatal em determinadas conjunturas históricas, em especial aquelas em crises de hegemonia conforme assinalado por Marx e, principalmente, por Poulantzas. O legado não somente econômico, mas político dessa operação, a recente eleição de ex-agentes dessa operação e de bancadas “anticorrupção” corroboram para esse nosso indicativo.

Ademais, cabe apontar que a combinação entre funcionalidade econômica e a incorporação estratégica, no plano ideopolítico, dos fundamentos do imperialismo contemporâneo, sobretudo estadunidense, se materializou através de uma extensa e complexa rede política, acadêmica, ideológica e cultural da “anticorrupção” como uma das agendas principais do imperialismo estadunidense nas últimas décadas. Essa rede se fundamenta por meios de legislações e iniciativas estatais, acordos multilaterais no sistema interestatal internacional, estudos acadêmicos e a ação da chamada “diplomacia privada” de ONG’s transnacionais, entidades empresariais e *Think Tanks* sediados em países imperialistas. Em suma, o imperialismo mais que um fenômeno econômico, político e ideocultural “externo” também se materializa mediante as diversas forças sociais e classes dominantes locais, seja através da acomodação e alianças comerciais-econômicas ou por meio de sua formação ideológica e política historicamente renovável (FERNANDES, 2022).

Nesse sentido, nos concentramos em apresentar a relação entre os efeitos socioeconômicos da Operação Lava Jato e a estratégia imperialista contemporânea. Como vimos, o desemprego, a deflação dos salários e da renda dos trabalhadores e as privatizações do patrimônio público são parte de um projeto de reconfiguração das relações de poder e de subordinação da burguesia monopolista brasileira ao imperialismo tardio. Diante da necessidade, sobretudo do imperialismo estadunidense, de obter lucros e rendas imperialistas imediatas, a burguesia brasileira depende cada vez mais, para manter suas margens de lucro, aumentar as taxas de exploração e subverter qualquer avanço civilizatório e de proteção social para a população brasileira.

Sustentamos que os efeitos da OLJ e o aprofundamento da crise brasileira, após 2015, representaram uma mudança de qualidade nas características da acumulação capitalista local e sua respectiva institucionalidade. Se anteriormente medidas pontuais de ajuste fiscal haviam sido implantadas, inclusive nos governos petistas, a austeridade mudou de qualidade com a sua institucionalidade via incursão na Constituição Federal com a aprovação da EC que instituiu o Novo Regime Fiscal.

A defesa do teto dos gastos públicos, da desregulamentação e das terceirizações no mercado de trabalho e as contrarreformas da previdência e administrativa são apenas alguns exemplos dessa necessidade supracitada. Decerto, essas medidas se viabilizam apenas pela efetivação de uma nova

correlação de forças na sociedade, rearranjos políticos e institucionais no seio do Estado capitalista periférico e a reorganização das direitas políticas. Questões que pretendemos abordar em outras publicações.

Referências:

- ALONSO JR, A.; AZEVEDO, J. S. G.; AUGUSTO JR, F. **Operação Lava Jato: crime, devastação econômica e perseguição política**. São Paulo: Expressão Popular, 2021.
- AMIN, S. **O imperialismo, passado e presente**. Tempo [online]. 2005, v. 9, n. 18, pp. 77-123. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1413-77042005000100005> Publicado em: 09/08/2007. Acesso em: 15/07/2021.
- AMIN, S. **La ley del valor mundializada**. Madrid: El Viejo Topo, 2011.
- AMIN, S. **Somente os povos fazem a sua história**. São Paulo: Expressão Popular, 2021.
- BARAN, P; SWEEZY, P. **Capitalismo Monopolista**. Rio de Janeiro: Zahar, 1974.
- BELLUZZO, L. G. As consequências econômicas da Lava Jato. In: KERSCHE, Fábio; FERES JR., João (org.). **Operação Lava Jato e a democracia brasileira**. São Paulo: ContraCorrente, 2018.
- BLYTH, M. **Austeridade: a história de uma ideia perigosa**. São Paulo: Autonomia Literária, 2013.
- CAMPOS, P. H. Os efeitos da crise econômica e da operação Lava Jato sobre a indústria da construção pesada no Brasil: falências, desnacionalização e desestruturação produtiva. **Mediações**, Londrina, v.24, p. 127-153, 2019.
- GONZAGA, E. **Lava Jato entrega às empreiteiras dos EUA as bilionárias obras de infraestrutura do Brasil**. Disponível em: <https://www.viomundo.com.br/voce-escreve/evilazio-gonzaga-lava-jato-entrega-as-empresiteiras-dos-estados-unidos-as-bilionarias-obras-de-infraestrutura-do-brasil.html>.
- FECOMERCIO. **A armadilha do salário mínimo**. Publicado em: 21/04/2014. Disponível em: <https://www.fecomercio.com.br/noticia/a-armadilha-do-salario-minimo> Acesso em: 12/10/2021.
- FERREIRA, F. S.; GASPARG, G. R. “A Economia Política da Lava Jato”. In: AUGUSTO JR, Fausto; AZEVEDO, José Sérgio Gabrielli; ALONSO JR, Antonio. **Operação Lava Jato: crime, devastação econômica e perseguição política**. São Paulo: Expressão Popular, 2021.
- FERNANDES, L. E. R. M. Imperialismo Tardio: notas sobre o seu debate recente. **Revista do Fim do Mundo**, n.6, p.73-104, set/dez 2021.
- FERNANDES, L. E. R. M. **O Imperialismo Legal: os elos entre o Imperialismo Tardio e a Lava Jato no Brasil**. Rio de Janeiro, 2022. Tese (Doutorado em Serviço Social). Escola de Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2022.
- FONSECA, Pedro Cezar Dutra; AREND, Marcelo; GUERRERO, Glaison Augusto. **Política econômica, instituições e classes sociais: os governos do Partido dos Trabalhadores no Brasil**. Economia e Sociedade. 29 (3), Set-Dez/2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ecos/a/SPD3RtmMjGXKJQsSCmFbDpg/?lang=pt>. Acesso em: 12/10/2021.
- FOSTER, J. B. Late Imperialism. **Monthly Review**, New York, vol. 71, n.º 3, July/August, 2019.
- FURNO, J. da C.. **Limites e possibilidades do desenvolvimento econômico na periferia capitalista: a política de conteúdo local no setor de petróleo e gás**. Campinas, 2020. Tese (Doutorado em Economia). Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas, 2020.

IREE. **Desemprego cai com alta dos subocupados e queda da renda**. Publicado em: 06/10/2021. Disponível em: <https://iree.org.br/desemprego-cai-com-alta-dos-subocupados-e-queda-da-renda/> Acesso em: 12/10/2021.

LENIN, V. U. **Imperialismo: fase superior do capitalismo**. São Paulo: Expressão Popular, 2012.

MAGDOFF, Harry. **A era do imperialismo**. São Paulo: Editora Hucitec, 1978.

MENDONÇA, Heloísa. **Viver com 413 reais ao mês, a realidade de metade do Brasil**. Publicado em: 04/11/2019. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2019/10/30/economia/1572454880_959970.html Acesso em: 12/10/2021.

NAPOLITANO, Giuliana. **Lava-Jato muda perfil de fusões e aquisições no Brasil**. Publicado em: 26/04/2018. Disponível em: <https://exame.com/blog/primeiro-lugar/lava-jato-muda-perfil-das-fusoes-e-aquisicoes-no-brasil/> Acesso em: 12/10/2021.

NOZAKI, W. “Capitalismo e corrupção: a Petrobras e a Operação Lava Jato”. In: ALONSO JR, Antônio; AZEVEDO, José Sérgio Gabrielli; AUGUSTO JR, Fausto. **Operação Lava Jato: crime, devastação econômica e perseguição política**. São Paulo: Expressão Popular, 2021.

PATNAIK, P; PATNAIK, U. **A Theory of Imperialism**. Nova Iorque: Columbia University Press, 2016.

PAULANI, Leda. **Brasil delivery: servidão financeira e Estado de emergência econômico**. São Paulo: Boitempo, 2008.

PEREIRA, Renée. Desnacionalização de empresas avança no Brasil. Publicado em 22/10/2018. Disponível em <https://economia.estadao.com.br/noticias/geral/desnacionalizacao-de-empresas-avanca-no-brasil,70002557584>. Acesso em: 1/11/2022.

PINTO, E. C. Financeirização e desintegração vertical da Petrobras: quem ganha com isso. In: LEÃO, Rodrigo; NOZAKI, William (Orgs.). **Geopolítica, estratégia e petróleo: Transformações internacionais e nacionais**. Rio de Janeiro: INEEP/FLACSO, 2019. pp. 41-44.

PINTO, E. C. **Nacionalismo energético, Petrobras e desenvolvimento brasileiro: a retomada interdita**. OIKOS, Rio de Janeiro. Volume 19, n. 1, 2020.

PINTO, E. C. **Sobre a coluna de Celso Barros: a FIESP é fascista?** Publicado em: 07/01/2020b. Disponível em: <https://www.brasil247.com/blog/sobre-a-coluna-de-celso-barros-a-fiesp-e-facista>. Acesso em: 12/10/2021.

PINTO, E. C.; PINTO, J. P. G.; SALUDIJAN, A; NOGUEIRA, I.; BALANCO, P.; SCHONERWALD, C.; BARUCO, G.. **A guerra de todos contra todos: a crise brasileira**. Rio de Janeiro: UFRJ, 2017.

POCHMANN, M. Os trabalhadores na regressão neoliberal. In: OLIVEIRA, Dalila Andrade; POCHMANN, Marcio (Orgs.). **A devastação do trabalho: a classe do labor na crise da pandemia**. Brasília: Editora Positiva, 2020.

POCHMANN, M. **Entrevista para a Carta Capital**. Publicado em: 29/06/2017. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/economia/marcio-pochmann-201ca-mao-de-obra-brasileira-nao-e-cara201d/>. Acesso em: 12/10/2021.

SILVEIRA, Daniel. **Número de desempregados cresce 38% em 2015, maior alta da história**. Publicado em: 25/11/2016. Disponível em: <http://g1.globo.com/economia/noticia/2016/11/numero-de-desempregados-cresce-38-em-2015-maior-alta-da-historia.html> Acesso em: 12/10/2021.

SINGER, A. **O Lulismo em crise: um quebra cabeça do período Dilma (2011-2016)**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

SMITH, J. **Imperialism & the Globalisation of Production**. Sheffield, 2010. Tese (Doutorado). Universidade de Sheffield, 2010.

SMITH, J. **Imperialism in the Twenty-First Century**: the globalization of production, super exploitation, and the crisis of capitalism. Nova Iorque: Monthly Review Press, 2016.

SUWANDI, Intan. **Labor-Value Commodity Chains**. Monthly Review, Nova York, volume 71, nº3, jul/ago. 2019. Disponível em: <https://monthlyreview.org/2019/07/01/labor-value-commodity-chains/> Acesso em 20/10/2021.

TRANSPARÊNCIA INTERNACIONAL. Corruption Perceptions Index. 25 jan. 2017.

WARDE, W. **O espetáculo da corrupção**: como um sistema corrupto e o modo de combatê-lo estão destruindo o país. Rio de Janeiro: LeYa, 2018.

ZANIN, Cristiano; MARTINS, Valeska; VALIM, Rafael. **Lawfare: uma introdução**. São Paulo: Contracorrente, 2020.

Notas

¹ Doutor em Serviço Social (UFRJ). Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7077691673520936>. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-3703-8710>. E-mail: luisedumfernandes@gmail.com.

² Doutora em Desenvolvimento Econômico (Unicamp). Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2484533709818888>. Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-2030-117X>. E-mail: julianefurno@gmail.com.

³ No campo econômico, para Belluzzo (2018), a OLJ escancarou as relações carnais que acoplam o Estado à grande empresa privada. Para o economista, a concorrência entre as grandes empresas e as trapaças ideológicas dos mercados financeiros não só arrastam o Estado para a arena dos negócios, como também atraem a rivalidade privada para o interior das burocracias públicas com o propósito de cooptar cumplicidade, influenciar as formas de regulação e capturar recursos fiscais. Ademais, segundo Belluzzo, as consequências econômicas do dito “combate à corrupção” devem levar em conta três características da atual estrutura da economia mundial: 1) a reorganização da estrutura produtiva; 2) a onda de fusões e aquisições que transformou o sistema financeiro; e 3) a centralização do controle da propriedade. Segundo o historiador Pedro Henrique Campos (2019), a OLJ, grosso modo, teve como resultado o rompimento da barreira de proteção que resguardava às empresas brasileiras de engenharia o mercado doméstico de obras e serviços (CAMPOS, 2019). Para os professores vinculados ao Grupo de Análise Marxista Aplicada (GAMA), a OLJ é tratada como uma peça fundamental para compreender o contexto econômico, social e político da eleição de Jair Bolsonaro e a instabilidade institucional no Brasil. Para os autores, os problemas da acumulação capitalista no país se avolumaram e converteram-se numa crise estrutural e na incapacidade da ordem institucional reverter isso, pelos seguintes motivos: I) o “consenso da insensatez” econômica dos setores dominantes; II) o deslocamento do “centro de poder” do Estado brasileiro para as mãos da OLJ; e III) a perda de legitimidade das instituições. Parte significativa dessa dificuldade é fruto do mecanismo de combate à corrupção (flexibilização do regramento legal e geração de instabilidade) utilizado pela Operação. Esse mecanismo, quando posto em movimento, gerou uma “guerra de todos contra todos” no país, em que os interesses externos são os maiores beneficiados. A unidade entre o “bolsonarismo” e o “lavajatismo”, para os pesquisadores, representaria uma espécie de “jacobinismo de direita” que visa à ampliação da instabilidade para se manter no poder (PINTO et al., 2017). Por fim, entre juristas progressistas, como Warde (2018) e Valim, Martins, Martins (2020), a OLJ é criticada a partir dos seus métodos de espetacularização do combate à corrupção e de “*Lawfare*” (Guerra Jurídica) contra inimigos políticos, comerciais e/ou geopolíticos.

⁴ A Quarta Frota dos EUA é uma frota numerada da Marinha dos Estados Unidos. É o Comando de Componente Naval do Comando Sul dos EUA (USSOUTHCOM). A Quarta Frota está sediada na Estação Naval de Mayport em Jacksonville, Flórida. É responsável pelos navios, aviões e submarinos da Marinha dos EUA operando no Mar do Caribe, e os Oceanos Atlântico e Pacífico ao redor da América do Sul e Central.

⁵ Nesse ponto cabe destacar a formulação da economista Leda Paulani (2008) sobre a construção do “Estado de emergência econômica”, ao longo dos anos de 1990 e 2000, que flexibiliza os princípios e conquistas sociais da constituição de 1988 em nome de uma dita “crise fiscal do Estado”. Desse modo, se edificou, segundo Paulani, uma série de legislações que potencializaram a economia brasileira como uma plataforma de valorização financeira, em especial de capitais especulativos. São exemplos de legislações de “emergência econômica”, segundo a autora, a lei de responsabilidade fiscal (2000), a regra de ouro, a nova lei de falências (2005). Essas legislações ajudam a transformar o chamado “tripé macroeconômico” (metas fiscais, câmbio flutuante e

responsabilidade fiscal) como uma política econômica inquestionável do Estado neoliberal periférico no Brasil. Os ensaios de flexibilização ou questionamentos diretos e indiretos a essas diretrizes, durante os governos petistas, representaram o aprofundamento do “conflito distributivo” e da luta de classes, principalmente entre os anos de 2013-2016 (SINGER, 2018).

Recebido em: 02 de abr. 2022

Aprovado em: 02 de dez. 2022